Diário Oficial

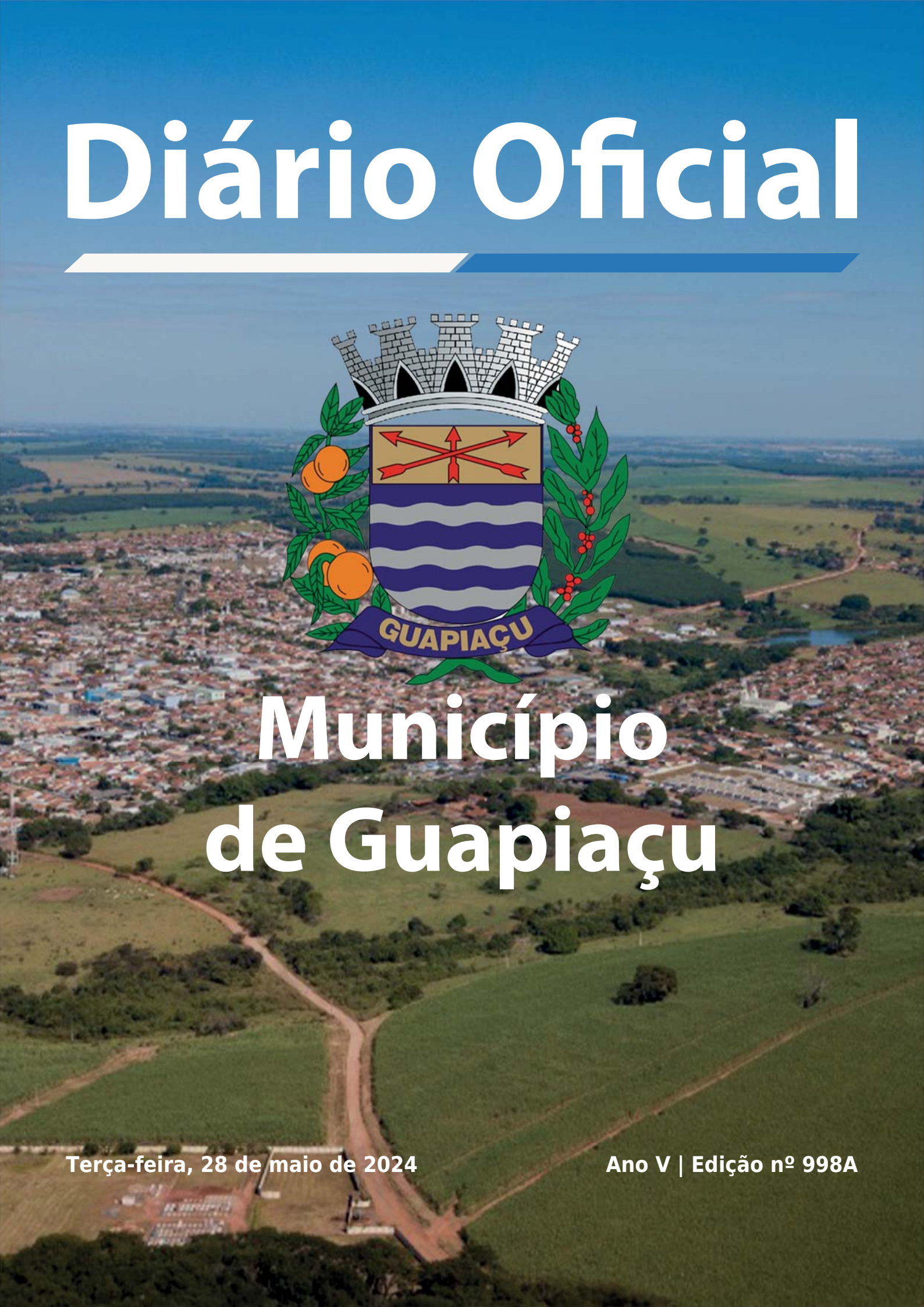

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 998A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Ato de Abertura 3
Resultados 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PUBLICO 01/2023

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2023, deste Executivo;

R E S O L V E:-

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.067/1993 e suas alterações, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias 28.05.2024 e 29.05.2024, no período das 10:00 às 12:00hs e das 13:00 às 15:00hs, para entrega do xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física - CPF - (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função (ensino médio), de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) **comprovante de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias**, com aproveitamento, conforme a Lei Complementar Municipal nº 503/2015, Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, ou declaração informando não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento); e
q) abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
r) declaração que reside nesta municipalidade desde a abertura deste edital de Concurso Público (março/2023);
s) comprovante de Endereço;
t) declaração de dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
u) situação cadastral junto à Receita Federal (para uso do e-social)
v) consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão nomeados e entrarão em exercício no dia **03.06.2024**.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
30º	ROBERTA DE FATIMA FERANCINI PEREIRA	27/02/1978

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 02 dias (28.05.2024 e 29.05.2024), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Concurso Público 01/2023 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato do referido cargo. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguindo de publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de maio de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para a vagas de função pública desta Prefeitura através do Processo Seletivo 02/2024, deste Executivo; **RESOLVE**:-

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de **Fisioterapeuta e Motorista (Contrato por Prazo Determinado)**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias **03.06.2024 a 05.06.2024 (segunda-feira a quarta-feira)**, no período das 10:00 às 16:00 hs, para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF);
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
q) Carteira de Trabalho (preferencialmente digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social)
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta).

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia **10.06.2024**.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	PAOLA MOTA DE MAURO MARTINS	26/06/2001

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
45º	DANILO FERNANDES PEREIRA SILVA	27/05/1990
46º	LOURIVAL AUGUSTO DOS SANTOS	20/03/1965

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de **03.06.2024 a 05.06.2024 (segunda-feira a quarta-feira)**, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo nº 02/2024 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de maio de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Resultados

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

PROCESSO DE SELEÇÃO N° 04/2024

Jean Carlos Vetorasso, Prefeito municipal de Guapiaçu-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Divulgação dos Resultados e Classificações preliminar dos candidatos para o Processo de Seleção n° 04/2024 - Por Análise de Currículos e Títulos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Maria Caroline Pereira da Silva	21,0
2°	Angela Alves Fonseca	15,5
3°	Diogo Fernando da Silva	15,5
4°	Joaria Pereira do Nascimento	11,5
5°	Maria Viviane Bezerra da Silva	8,0
6°	Juliana Cristina Feltrin de Morais	7,5
7°	Maria Cristina de Andrade Ribeiro Prado	6,5
8°	Liliane Raquel Dimarco Rocha	5,5
9°	Rosimeire Rosangela Cristina Magri	4,5
10°	Tania Tomaz dos Santos	2,5
11°	Eleni Simião da Silva	2,5
12°	Paula Carolina Afonso	1,0
13°	Adriana de Lourdes Camargo Viteri	1,0
14°	Hellen Thiara Tofalo Santana	0,0
15°	Maria Das Graças Gomes Costa	0,0

Guapiaçu, 28 de maio de 2024.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal de Guapiaçu

Rua Abrahão José de Lima, n° 572, centro, 15110-000. Tel 17 3267-9700
email: gabinete@guapiacu.sp.gov.br